



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
CONGRESSO NACIONAL
Recebido em 14 / 8 /2012, às 12:45
José Soares / Matr.: 31577

MPV 575

00044

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 14/08/2012	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 575/12		
AUTOR Deputado ARNALDO JARDIM – PPS/SP		Nº PRONTUÁRIO 339	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTIT 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO 1º	PARÁGRAFO	INCISO
			ALÍNEA

Inclua-se o § 3º no art. 7º da Lei 11.079/04, que está sendo alterado pelo art. 1º da Medida Provisória 575/2012, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º.....

§ 3º O aporte de recursos poderá ser instituído para contratos de concessão administrativa e de concessão patrocinada que tenham sido firmados antes da publicação da presente lei."

Justificativa

Tendo em vista que contratos de PPP são de longo prazo seria importante que a lei contemplasse a possibilidade de estender a figura do aporte de recursos para contratos já em andamento, assegurando assim que novos investimentos previstos em contratos já existentes possam se beneficiar do novo regime.

14 / 08 / 2012

ASSINATURA

